PREFEITURA DE SOBRAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0069/2022 – SME

PROCESSO N° P384893/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0069/2022 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, inscrita no RG sob o n° 2017080451-2, CPF n° 043.854.983-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPRESA SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 12.028.750/0001-50, com sede Rua Luis Frota Carneiro, n° 1045, Bairro: Dom José, em Sobral - CE, neste ato representado pelo Sr. Oscar Ponte da Alcântara, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2005031071106, e do CPF nº 017.569.223-81, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/05/2025 a 20/05/2026, podendo o contrato ser encerrado antecipadamente no caso de formalização de novo contrato decorrente de processo licitatório, ao contrato supracitado que tem como objeto

O “Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de veículos, para atender as demandas da Secretaria da Educação de Sobral”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico n° PE22003-SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 0069/2022 - SME.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da ultima da assinatura eletrônica.

PREFEITURA DE SOBRAL

Documento Assinado Digitalmente
CIBELLE CONCEICAO RODRIGUES SOUSA
Data: 19/05/2025 15:02

OSCAR PONTE DE ALCANTARA:01756922381

Assinado digitalmente por OSCAR PONTE DE ALCANTARA:01756922381
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26882551000110, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=OSCAR PONTE DE ALCANTARA:01756922381
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.19 07:32:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Contratante

OSCAR PONTE DA ALCÂNTARA
Contratado

Testemunhas:

1. Documento assinado digitalmente
JANAINA SOUSA EVANGELISTA
Data: 19/05/2025 14:11:09
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2. Documento assinado digitalmente
MARIA EDUARDA ALVES D AVILA
Data: 19/05/2025 14:12:35
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Visto:

Documento Assinado Digitalmente
HIURY MACHADO MELO
Data: 19/05/2025 13:57

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE n° 46.698

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 0069-2022 - TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ASSINADO.pdf
Hash: a7aad62161d44a31510af601b6824d20f13138339f0647c4b3f53206ab0ba9f0
Data da validação: 28/05/2025 09:54:16 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: OSCAR PONTE DE ALCANTARA
CPF: ***.569.223-**
Nº de série de certificado emitente: 0x1b31240717335ea4
Data da assinatura: 19/05/2025 07:32:17 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA — ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação — Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20 — ICP Brasil

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: HIURY MACHADO MELO
CPF: ***.232.843-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6a82e44017ff71c5
Data da assinatura: 19/05/2025 13:57:26 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA — ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação — Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20 — ICP Brasil

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: JANAINA SOUSA EVANGELISTA
CPF: ***.488.453-**
Nº de série de certificado emitente: 0xd4b3af764101bdd3
Data da assinatura: 19/05/2025 14:11:09 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA — ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação — Confome Lei 14.063/20 — gov.br

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: MARIA EDUARDA ALVES D AVILA
CPF: ***.817.683-**
Nº de série de certificado emitente: 0x3db3cc89a165bf48
Data da assinatura: 19/05/2025 14:12:35 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA — ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação — Confome Lei 14.063/20 — gov.br

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: CIBELLE CONCEICAO RODRIGUES SOUSA
CPF: ***.854.983-**
Nº de série de certificado emitente: 0x1b312503103a61a3
Data da assinatura: 19/05/2025 15:02:23 BRT

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.